

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2014  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2013  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2013  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014

(DIA JURÍDICO)  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2015  
DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, MEDIANTE  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014,  
PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA  
ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA  
QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O  
MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A  
EMPRESA D. L. DE SÁ - ME, NOS TERMOS QUE  
SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Av. da Mangueira, nº 05, Centro, Paulista/PE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA – PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa **D. L. DE SÁ – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.259.011/0001-77, com sede na Avenida Antônio Cabral de Souza, nº 810, Bairro de Nossa Senhora da Conceição, na Cidade de Paulista/PE, CEP: 53.429-510, neste ato representada pelo Sr. **Damião Lacerda de Sá**, brasileiro, solteiro, empresário, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 6424060 - SDS/PE, e inscrito no CPF/MF nº 932.437.404-44, residente e domiciliado a Rua oitenta e três, nº 220, Bairro de Maranguape II, na Cidade de Paulista/PE. CEP: 53.421-412, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente primeiro termo aditivo ao **Contrato nº 146/2014 de contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de infraestrutura, para elaboração de projetos básicos para obras de estabilização e contenção de encostas em áreas de risco no município do Paulista/PE**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0614/2015 – SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita a elaboração do presente termo aditivo de **prazo de vigência ao Contrato nº 146/2014**, referente à **contratação de empresa, para aquisição de água mineral para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista**, fica prorrogado o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **25 de julho de 2015 a 24 de julho de 2016**, tendo como fundamento sua cláusula sexta.

**Parágrafo Único** - Conforme informado no **Ofício nº 0614/2015 – SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, existe um **saldo financeiro**, demonstrado através do Subempenho nº 2015-00440-02-7 anexo, de **R\$ 1.240,80 (mil duzentos e quarenta reais e oitenta centavos)**. Esse saldo será suficiente para a cobertura do presente aditivo até o último dia de vigência do presente termo, uma vez que serão utilizados apenas 282 garrafas de 20 (vinte) litros de água mineral até lá.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos ao **Ofício nº 0614/2015 – SEIN**, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de **prazo de vigência** pelo período de **12 (doze) meses**, devidamente encaminhada pelo Secretário de

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Infraestrutura do Município do Paulista, o Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

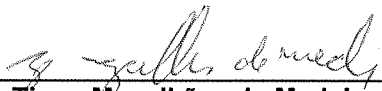
**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 146/2014**, de 25 de julho de 2015, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 22 de Abril de 2014.



\_\_\_\_\_  
**Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**  
Prefeito do Município do Paulista  
Contratante



\_\_\_\_\_  
**Tiago Magalhães de Medeiros**  
Secretário de Infraestrutura




\_\_\_\_\_  
**D. L. de Sá - ME**  
Contratada



\_\_\_\_\_  
**Francisco Afonso Padilha de Melo**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

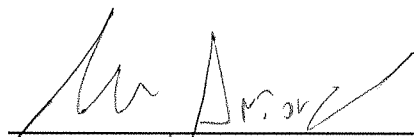
**Testemunhas:**

CPF/MF:



\_\_\_\_\_  
26 115 0 69 39

CPF/MF:



\_\_\_\_\_  
043.126.324-60



**Paulista**  
PREFEITURA MUNICIPAL

*A cidade se faz a cada dia*

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2014,  
FIRMADO EM 22 DE ABRIL DE 2015.**

**Modalidade de Licitação:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2013  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2013  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

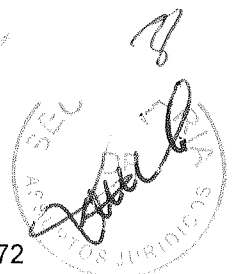
**CONTRATADA:** D. L. DE SÁ - M E; C.N.P.J.: 06.259.011/0001-77.

**OBJETO:** Termo aditivo de prazo de vigência ao Contrato nº 146/2014, referente à contratação de empresa, para aquisição de água mineral para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, fica prorrogado o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de julho de 2015 a 24 de julho de 2016, tendo como fundamento sua cláusula sexta.

**PRAZO DE VIGÊNCIA** **12 (doze) meses, contados a partir de 25 de julho de 2015 a 24 de julho de 2016.**

Prefeitura Municipal do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Praça Agamenon Magalhães, S/N - Centro-Paulista - PE CEP 53.401-441 - Fone 3433-0072



Paulista/PE, 16 de abril de 2015.

**OFÍCIO Nº 0614/2015 – SEIN**

Ilmo. Sr.  
Dr. **FRANCISCO AFONSO PADILHA DE MELO** –  
secretário de assuntos jurídico  
Nesta

Assunto: **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 146/2014**

Prezado Secretário,

Com a aproximação do final da vigência do contrato acima, para 24 de julho de 2015, e, de conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA, venho solicitar de vossa senhoria prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, consoante as disposições contidas no inciso II, do art. 57 da lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Justifico que essa solicitação, e, para que o fornecimento de água de nossa Secretaria tenha continuidade. É fundamental para a manutenção da vida e também para o funcionamento regular do corpo, ela é importante na lubrificação dos órgãos, na proteção das articulações, no funcionamento do sistema nervoso central, na digestão dos alimentos pela saliva, suco gástrico, pancreático e biliar, na proteção dos olhos pelo filme lacrimal, na regulação da temperatura corporal, entre outros.

Informo ainda que o nosso contrato ainda tem saldo financeiro de R\$1.240,80 (Hum mil, duzentos e quarenta reais e oitenta centavos), referente a 282 águas minerais de 20 (vinte) litros para fornecimento até 24 de julho de 2016. Anexo última nota de subempenho para acompanhamento.

Fico no aguardo de vossa senhoria, para a prorrogação do prazo. Certo do atendimento.

Atenciosamente,



**PEDRO CEZAR ALVES DE LIMA,**  
secretário interino de infraestrutura.



RECEBIDO EM

22 / 04 / 2015



**Paulista**  
MUNICÍPIO

# PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA

## NOTA DE SUBEMPENHO

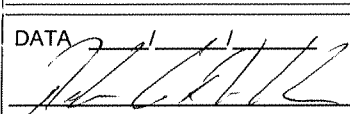
Número	2015-00440-02-7
Data	17/04/2015
Autorização	5530/2015

Código	009012	Nome do Credor	D. L. DE SÁ - ME								
Endereço	AV. ANTÔNIO CABRAL DE SOUZA - RODOVIA PE-22				Número	810					
Cidade	PAULISTA	Bairro	N. S. DA CONCEIÇÃO		UF	PE					
Insc. Municipal		Insc. Estadual		C.N.P.J. / C.P.F.		06259011000177					
Descrição do Órgão	20	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA									
Descrição da Unidade	2001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA									
Projeto/Atividade/Enc.	8103	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA									
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo									
Fonte de Recurso	10000	Recursos Ordinários - Tesouro									
Cod Reduzido	0187	Tipo de Empenho	SUBEMPENHO		Tipo de Licitação	00 - Pregão / Ata de Registro					
ACÇÃO :	0091	Apoiar administrativamente as ações da Secretaria									
SUBELEMENTO :	0003	AGUA MINERAL									
Lei	10520/02	Artigo		Inciso		Nº da Licitação	036/13	Data da Licitação	/ /	Contrato	146/2014

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA		0,00	0,00	0,00
E CONSUMO, AÇÚCAR, CAFÉ E ÁGUA		0,00	0,00	0,00
MINERAL PARA ATENDER DEMANDAS DAS		0,00	0,00	0,00
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO PAULIS		0,00	0,00	0,00
TA/PE.	UND	100,00	4,40	440,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
ARP DE Nº 015/2014		0,00	0,00	0,00
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2013		0,00	0,00	0,00
LOTE 05		0,00	0,00	0,00
02 - ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS		0,00	0,00	0,00
DA MARCA SAFIRA		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
VIÊNCIA: 24/7/2015		0,00	0,00	0,00

Saldo Anterior	1.680,80	Saldo Atual	1.240,80	<b>TOTAL</b>	440,00
----------------	----------	-------------	----------	--------------	--------

ISS	R\$	0,00	INSS	R\$	0,00
Imposto de Renda	R\$	0,00	Outros	R\$	0,00
Total dos Descontos	R\$	0,00	Total Líquido	R\$	440,00

Ordenador da Despesa	Liquidacao	Pague-se
DATA 	DATA ____/____/____	DATA ____/____/____
ASSINATURA	ASSINATURA	Prefeito                      Sec. de Finanças

### R E C I B O

Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$ 440,00

QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS \* \* \* \* \*

Pago em : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Banco : \_\_\_\_\_ Conta : \_\_\_\_\_ Cheque : \_\_\_\_\_

Paulista ____ de ____ de 2015	Assinatura do Credor	Identidade Número Órgão Emissor
-------------------------------	----------------------	---------------------------------------